

**RESOLUÇÃO Nº 106/2020-CMS**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua quadringentesima quadragésima reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.890 de 24.09.2003.

RESOLVE:

Aprovar em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ, realizada no dia cinco de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, o PLANO DE AÇÃO DO CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Período 2020/2023.

Volta Redonda, 05 de Fevereiro de 2020.

Geraldo Luiz Barbosa  
 Presidente do Conselho Municipal de  
 Saúde de Volta Redonda

**RESOLUÇÃO Nº 107/2020-CMS**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua quadringentesima quadragésima reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.890 de 24.09.2003.

RESOLVE:

Aprovar em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ, realizada no dia cinco de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Comissão do Conselho Municipal de Saúde, de Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento do Ajuste de Parceria do Contrato de Gestão nº 0142/19 FMS/SMS/PMVR – HSJB e Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE, os seguintes Conselheiros:

1 – FLÁVIA DA ROSA LIPKE ENSNAT (Segmento Gestão)

2 – ELUANANDA BORGES RODRIGUES (Segmento do Trabalhador)

3 – BERLINDO FRANCISCO DE MELO (Segmento do Usuário)

4 – MARIA DO CARMO CARBOGIM MACIEL (Segmento do Usuário)

Volta Redonda, 05 de Fevereiro de 2020.

Geraldo Luiz Barbosa  
 Presidente do Conselho Municipal de  
 Saúde de Volta Redonda

**RESOLUÇÃO Nº 108/2020-CMS**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua quadringentesima quadragésima reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.890 de 24.09.2003.

RESOLVE:

Aprovar em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ, realizada no dia cinco de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda.

- PRESIDENTE: Geraldo Luiz Barbosa
- VICE-PRESIDENTE: Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
- 1º SECRETÁRIO: Eluananda Borges Rodrigues
- 2º SECRETÁRIO: Maria do Carmo Carbogim Maciel
- DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO: Helver da Silva Pinheiro

Volta Redonda, 05 de Fevereiro de 2020.

Geraldo Luiz Barbosa  
 Presidente do Conselho Municipal de  
 Saúde de Volta Redonda

**CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****DELIBERAÇÃO Nº 001/2020-CMDCA.**

Ementa: Aprova Comissão de Fiscalização para conferência do patrimônio e em almoxarifado.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2020, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Comissão de Fiscalização para conferência do patrimônio e em almoxarifado do Fundo para a Infância e a

Adolescência - FINAD, para fins de cumprimento à Deliberação nº 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que trata das prestações de Contas Anuais dos responsáveis pelo referidos Setores, relatando a situação existente em 31 de dezembro de 2019, composta pelos seguintes Conselheiros:

- Cléia Teixeira Camilo – Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE

- Alexandre Martins Monteiro de Souza – Fundação Beatriz Gama – FBG

- Débora Barbosa de Oliveira – Gabinete de Estratégia Governamental – GEGOV

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2019.

CONS. GUILHERME DASILVABENEDITO  
 PRESIDENTE DO CMDCA

**DELIBERAÇÃO Nº 002/2020-CMDCA.**

Ementa: Aprova Responsável pelos Bens Patrimoniais do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2020, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova Responsável pelos Bens Patrimoniais do Fundo para a Infância e a Adolescência - FINAD, para fins de cumprimento à Deliberação nº 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que trata das prestações de Contas Anuais dos responsáveis pelo referidos Setores, relatando a situação existente em 31 de dezembro de 2019, composta pela Conselheira:

- Cléia Teixeira Camilo – Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2020.

CONS. GUILHERME DASILVABENEDITO  
 PRESIDENTE DO CMDCA

**DELIBERAÇÃO Nº 003/2020-CMDCA.**

Ementa: Substitui Conselheiro na Comissão de Ética.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 11 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Substitui membro da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Marilene Souza Leite – Fundação Beatriz Gama por Vanderluci Jesus Nunes – Secretária Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2020.

CONS. GUILHERME DASILVABENEDITO  
 PRESIDENTE DO CMDCA

**DELIBERAÇÃO Nº 004/2020-CMDCA.**

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2020, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de Outubro de 2019, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2019.

CONS. GUILHERME DASILVABENEDITO  
 Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO Nº 005/2020-CMDCA.**

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2020, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de Novembro de 2019, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2019.

CONS. GUILHERME DASILVABENEDITO  
 PRESIDENTE DO CMDCA

**DELIBERAÇÃO Nº 006/2020-CMDCA.**

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2020, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de dezembro de 2019, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2019.

CONS. GUILHERME DASILVABENEDITO  
 PRESIDENTE DO CMDCA

## FEVRE

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

#### DE PROFESSOR III, ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR EDUCACIONAL – EDITAL 005/2019 – FEVRE

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, no uso de suas atribuições legais, com aquiescência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal a vista do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, Orientadores e Supervisores Educacionais para a Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, do Município de Volta Redonda, regulamentado através do Edital 005/2019 – FEVRE, para provimento dos empregos de professores, sob Regime Especial do Direito Administrativo (REDA), para que produza seus efeitos legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Volta Redonda, 13 de Fevereiro de 2020.

Elderson Ferreira da Silva  
 Samuca Silva  
 Prefeito

Waldyr Leonel Tonli Bedê  
 Diretor Presidente  
 Matr. 14591